



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 48 DE 01 de Abril de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 4.450.437,90 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

10.1001.12.361.0001.1227.449052.101	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	3.779,60
10.1001.12.361.0001.2522.319011.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	3.000.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339030.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	139,10
10.1001.12.361.0001.2522.339040.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	1.198,80
10.1001.12.361.0107.2668.339039.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	889.870,40
10.1001.12.361.0107.2668.339039.115	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	199,26
10.1001.12.361.0113.2468.339030.115	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA - MERENDA ESCOLAR	555.250,74
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	4.450.437,90

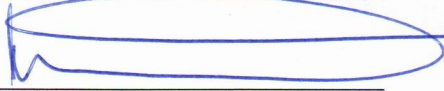
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 4.450.437,90, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

10.1001.12.361.0001.2522.339039.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	3.918,70
10.1001.12.361.0001.2522.339093.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	1.198,80
10.1001.12.361.0107.2668.319011.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	3.000.000,00
10.1001.12.361.0107.2668.339030.115	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	29.050,00
10.1001.12.361.0107.2668.339036.115	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	10.000,00
10.1001.12.365.0107.1227.449052.115	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	200.000,00
10.1001.12.365.0107.1249.449051.115	CONSTRUCAO/AMPLIACAO E REF. DAS UNID. - ESC. DE EDUCACAO	100.000,00
10.1001.12.365.0107.2669.339036.115	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	5.000,00
10.1001.12.365.0107.2669.339039.115	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	211.400,00
10.1001.12.366.0077.2860.335043.101	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS FME -	889.870,40
	Total Redução - Anulação de Dotação	4.450.437,90

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Abril de 2022.


- Prefeito Municipal -